

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 04 / 2018
Pág. 89 Col. 1ª
Conferido Moura

À Comissão de EDUC
Em 20 / 04 / 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 Moura

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 23/04 às 13h50
RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Versoli

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 24 / 4 / 2018

Bezerra
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Ri

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
31 a - e folha de Informação
sob n° -. 15/06/18

RP
Roberto Cassio Gonçalves
Assistente Parlamentar
RF 101.262 - SGP.



folha nº 31 do Processo nº PL 163 de 2016
Roberto César Gonçalves
RF 101.252

PARECER Nº 930/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, institui o Programa Vale-Leitura a todos os profissionais da Educação do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

A propositura visa instituir no âmbito da municipalidade da cidade de São Paulo o "Programa-Vale-Leitura". Entende o legislador que tal medida estimulará os profissionais da educação a ler mais, portanto contribuindo para sua formação geral, na exata medida que restará incentivada a aquisição de livros paradidáticos através do Programa ora proposto que ofertará a esses profissionais **Vale-Leitura** para aquisição de livros.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/6/18

ARSELINO TATTO
CLAUDINHO DE SOUZA

ELISEU GABRIEL
Presidente
EDUARDO MATARAZZO SUPLEY
ALESSANDRO QUEIROZ
JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI
Relator
ZÉ TURIN

RELATÓRIO 936/2018

Publicado no **DIÁRIO OFICIAL**
de 15 / 06 / 18
página 69 coluna 01
Conferido [assinatura]

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

À Comissão de Finanças e
Orçamento

Em 15 / 06 / 18

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15/06/18 às 10:15

[assinatura]
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ao Vereador / À Vereadora

Rute Costa

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 19/06/18

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue juntado nesta data, documento(s)
e na(pel) de informação rubricado sob folhas

32 Em 14 / 09 / 18

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-5 GP.12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	32	do Proc.
Nº	163	de 2016
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SCP.12		

PARECER Nº 1495/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, visa instituir o Programa Vale-Leitura, a ser concedido a profissionais da educação em atividade na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

A propositura determina que o Vale-Leitura terá seu valor e critérios de aplicação definidos anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, além de: i) não ter natureza salarial ou remuneratória; ii) não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária; iii) não será computado para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e iv) não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo -RPPS.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Verª. Adriana Ramalho
Contrário

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Verª. Rute Costa
Relatora

Verª. Soninha Francine
Contrário

Rel. 1536/18